

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

COMUNICADO AO MERCADO

O Banco do Estado de Sergipe S.A. (“BANESE” ou “Companhia”), banco múltiplo, constituído sob a forma de sociedade anônima de economia mista, comunica aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que, conforme a Resolução CMN nº 4.553/2017, a qual estabelece a segmentação das Instituições Financeiras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, o Conglomerado Banese consolidou o enquadramento no Segmento S3.

Esta transição ocorre após a Companhia manter, por três semestres consecutivos (2S24, 1S25 e 2S25), um indicador de exposição total igual ou superior a 0,1% em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) do país, e conforme a regra de transição, as alterações de enquadramento produzem efeitos após o término do semestre subsequente à data da respectiva alteração, o que significa que o BANESE passa a operar sob as regras do Segmento S3 a partir do corrente mês de julho.

O segmento S3 pressupõe a adesão a requisitos prudenciais e de governança mais abrangentes. Com isso, a Companhia deverá aplicar normas ainda mais rigorosas de controles internos, atender a exigências adicionais de capital e liquidez, e ampliar o escopo de reporte regulatório e supervisão.

O novo enquadramento é um marco que reconhece o crescimento do Conglomerado Banese, sua robustez e relevância perante o Sistema Financeiro Nacional.

O BANESE manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos atinentes à matéria em questão.

Aracaju-SE, 24 de julho de 2026.

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores